

EDITAL N.º 18/2025

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO N.º 1/96 (3ª FASE)

1º ADITAMENTO

PROCESSO DE OBRAS Nº 4703/1995

Sónia Cristina Russo Caldeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz:

TORNA PÚBLICO, que :

“ Nos termos do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por deliberação em Reunião de Câmara, de 19/03/2025, foi aprovado o 1º aditamento ao alvará de licenciamento de operações de loteamento n.º 1/96, registado em nome de Beiralbeta - Sociedade de Construções, Lda, que incide sobre o prédio (parcela de terreno) sito em Rua Machado dos Santos, da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).

O aditamento agora aprovado, nos termos e para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artº. 27º e números 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Estremoz (revisão), publicado no Diário da República em 16 de setembro de 2015, e consiste, conforme plantas anexas, em:

- Que a área do domínio público integrada nas infraestruturas, em parte seja reordenada e passe de 2.127,00m² para 2.467,44m²;*
- A área do domínio público de 2.518,00m² seja concretamente destinada / afeta a equipamento (área real do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria).*
- Mantêm-se inalteradas as restantes áreas cedidas e permutadas que não são aqui propostas a alterar.*

Em tudo o que não estiver consignado no presente aditamento aplicar-se-á o descrito no alvará de loteamento nº 1/96 de 19/03/1996 e no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. “

Para se constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal de Estremoz, na sede da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e no site do Município em www.cm-estremoz.pt.

Estremoz, 27 de Março de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

- Sónia Cristina Russo Caldeira -